



PO ISE

**PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO**

Relatório de Execução Anual 2021

Cofinanciado por:



Lista de siglas

ABT		Avaliação baseada na teoria
ACF		Avaliação Contrafactual
ACSS, I.P.		Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Agência, I.P.		Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
AG		Autoridade de Gestão
AP		Acordo de Parceria
CCP		Código da Contratação Pública
CASES		Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CE		Comissão Europeia
CIC		Comissão Interministerial para a Cooperação
CLDS		Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CNES		Conselho Nacional para a Economia Social
CPC		Conselho de Prevenção da Corrupção
CPCJ		Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
CIG		Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CO		Common output indicators
CPCS		Comissão Permanente de Concertação Social
CR		Common result indicators
DGAL		Direção Geral das Autarquias Locais
DPT		Despesa Pública Total
EMPIS		Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
FEADER		Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP		Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI		Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FIS		Fundo para a Inovação Social
FSE		Fundo Social Europeu
IEFP, I.P.		Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IEJ		Iniciativa Emprego Jovem
IGF		Inspeção Geral da Finanças
INR, I.P.		Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.		Instituto da Segurança Social, I.P.
IPAI		Instituto Português de Auditoria Interna, I.P.
ISCED		International Standard Classification of Education
NEET		Jovens que não têm emprego, não estudam e não estão em formação
OI		Organismo Intermédio
OT		Objetivo Temático
PEPAC - Missões		Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central
PEPAL		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PIIE – Estagiar L e T		Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T
PGAPT200		Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PI		Prioridade de Investimento
PO		Programa Operacional
PO ISE		Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PT2020		Portugal 2020
REES		Rede para a Empregabilidade e Economia Social
RLIS		Rede Local de intervenção social
SG-MTSSS		Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

ÍNDICE

1. Identificação do relatório de execução anual de 2021	5
2. Apresentação geral da execução do Programa Operacional	5
3. Execução do eixo prioritário	7
3.1 Apresentação geral da execução	7
3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do Programa	9
3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	9
3.4 Dados financeiros	9
4. Síntese das avaliações	9
5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	16
6. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	18
6.a. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	18
6.b. Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas	20
7. Resumo para os cidadãos	21
8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros	21
9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex-ante</i>	21
10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos	21
10.1. Grandes projetos	21
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução	21
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional	21
10.2. Planos de ação conjuntos	21
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	21
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	22
11. Avaliação da execução do programa operacional	22
11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa	22
11.2 Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações	22
11.3 Desenvolvimento sustentável	22
11.4 Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas	22
11.5 Contributo dos parceiros para a execução do programa	22

12. Informações obrigatórias e avaliação	23
12.1 Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações	23
12.2 Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	23
13. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex ante</i>	23
14 Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos programas operacionais	23
14.1 Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional	23
14.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos	23
14.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	23
14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável	24
14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	26
14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	26
15 Informações financeira a nível do eixo prioritário e do programa / quadro de desempenho	27
16 Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	27
17 Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas - quadro de desempenho	27
18 Iniciativa para o emprego dos jovens (IEJ)	27

Anexos

ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 2A** Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 2B** Indicadores de resultados para a IEJ
- Quadro 2C** Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- Quadro 4A** Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 4B** Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 5** Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
- Quadro 6** Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 7** Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 10** Despesa incorrida fora da União (FSE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE 2021

CCI	2014PT05M9OP001
Título	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Versão	2021.0
Ano do relatório	2021
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	16-05-2022

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pela incerteza económica e social resultante da pandemia associada à doença COVID-19, tendo sido dada continuidade a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio à economia adotadas pelo Governo e que, complementadas por diversos instrumentos financeiros europeus extraordinários de combate e de recuperação dos efeitos da crise, permitiram mitigar parte dos impactos financeiros e sociais sentidos. O ritmo de recuperação do país esteve fortemente condicionado pela evolução mundial da pandemia, pelo ritmo da vacinação e pela continuidade de medidas de estímulo económico tomadas pelos governos e bancos centrais. A 5ª reprogramação do PO, aprovada através da Decisão C (2020) 6542, de 21.09.2020, apesar de não ter adotado tipologias específicas para o COVID-19, procurou combater os seus efeitos no desemprego através do reforço das políticas ativas de emprego (estágios e programas de formação para empregados e desempregados). [mais informações nos pontos 6 a) e 6b)]

Em termos de execução do PO, verifica-se uma vez mais um incremento nos compromissos e na execução efetiva do Programa, tendo a taxa de compromisso aumentado de 108% para **116%** (+8 pp) e a taxa de execução de 65% para **77%** (+12 pp), em resultado de um enorme esforço das equipas e dos vários *stakeholders* para recuperação de alguns atrasos que se registavam sobretudo ao nível da execução.

Em 2021 foram lançados **14** novos concursos pela Autoridade de Gestão (AG), relativamente a 12 tipologias (3 do Eixo 1, 1 do Eixo 2 e 8 do Eixo 3), das 54 que constituem atualmente o PO após reprogramação, envolvendo uma dotação indicativa de 109 M€/FSE e representando cerca de 5% da sua dotação total.

No final de 2021 tinham sido submetidas **11.699** candidaturas, as quais contabilizaram um custo total solicitado de 5.283 M€ e foram aprovadas 4.896 candidaturas que representam 2.561 M€/FSE (2.969 M€/DPT), evidenciando estes dados uma importante seletividade nas operações a apoiar.

Em termos de execução aprovada, constata-se que as **3.669** operações (806 no Eixo 1, 308 no Eixo 2, 2.538 no Eixo 3 e 17 no Eixo 4) detêm execução no montante de 1.706 M€/FSE (1.966 M€/DPT).

Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 1.817 M€/FSE, sendo que 704 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 1.113 M€/FSE a reembolsos. Regista-se uma taxa de pagamentos de 71%, em alinhamento com a performance do PT2020.

Em termos de compromissos regista-se: 117% no Eixo 1, 110% no Eixo 2, 119% no Eixo 3 e 82% no Eixo 4. Estima-se ainda que estes compromissos se ajustem no decorrer da execução, no sentido de se garantir a execução plena nos diversos Eixos.

Na execução mantém-se a liderança do Eixo 2 com 102% (94% em 2020), seguido do Eixo 1 com uma taxa de execução de 74% (63% em 2020) e do Eixo 3 com 70% (56% em 2020). No Eixo 4 regista-se a taxa de execução mais baixa, de 37% (27% em 2020), prevendo-se a sua alteração com uma próxima reprogramação.

As 344 operações com execução aprovada nas PI 8i e 8ii, dos **Eixos 1 e 2**, permitiram apurar os seguintes **indicadores**:

- ✓ 128.392 participantes beneficiários de estágios profissionais (59% são mulheres), sendo 62.862 adultos e jovens desempregados (112% da meta 2023) e 65.530 jovens NEET (106% da meta 2023);
- ✓ 87.023 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 66.587 adultos e jovens desempregados (108% da meta 2023) e 20.436 jovens NEET (86% da meta 2023);
- ✓ 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (45% de mulheres).

Na PI 8.iv no Eixo 1, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 11 entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade.

Na PI 8.v no Eixo 1, das 750 operações com execução aprovada, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 932.186 participações de empregados em unidades de formação de curta duração (UFCD) (76% da meta 2023), sendo que foram apoiados 398.941 participantes empregados (55% são mulheres);
- ✓ 581.000 participações de desempregados em UFCD (72% da meta 2023), sendo que foram apoiados 170.767 participantes desempregados (63% são mulheres);

No **Eixo 1** registou-se ainda execução na PI 8.vii, contabilizando-se 20 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS (111% da meta 2023).

No **Eixo 2**, das 308 operações com execução aprovada, 304 enquadram-se no domínio “Estágios e Emprego” e 4 no “Qualificação/Educação”, estando suprarreferidos os indicadores apurados na PI 8ii.

No **Eixo 3**, das 2.538 operações com execução aprovada, 1.542 operações enquadram-se na PI 9i, 342 na PI 9iii, 239 na PI 9iv e 415 na PI 9v, destacando-se os seguintes indicadores:

- ✓ 21.567 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (111% da meta 2023), tendo sido apoiados 21.192 participantes com deficiência (49% são mulheres);
- ✓ 568.410 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (76% da meta 2023), tendo sido apoiados 99.117 participantes (68% são mulheres);
- ✓ 44.820 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percurso formativo (83% da meta 2023), tendo sido apoiados 31.740 participantes (63% são mulheres);
- ✓ 70.468 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (170% da meta 2023) (61% são mulheres);
- ✓ 9.043 participações em ações de formação de públicos estratégicos (28% da meta 2023), tendo sido apoiados 8.150 participantes (83% são mulheres);
- ✓ 74.672 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (52% da meta 2023), tendo sido apoiados 40.990 participantes (80% são mulheres);
- ✓ 5.780 vítimas apoiadas (177% da meta 2023);
- ✓ 472 projetos apoiados direcionados a populações/territórios vulneráveis (105% da meta 2023);
- ✓ 90 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (72% da meta 2023);
- ✓ 312 projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (104% da meta de 2023);
- ✓ 23 projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (96% da meta 2023);
- ✓ 377 projetos de inovação e experimentação social apoiados (90% da meta 2023).

Refira-se que a AG optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização C018 e C019 e relativamente aos indicadores CR06, CR07, CR08 e CR09, optou-se por fornecer os dados duas vezes, ou seja, no relatório de 2018 e no relatório final de execução.

A AG apresentou **5 pedidos de pagamento intercalares** à CE em 2021 no valor certificado de 324 M€/FSE (343 M€/DPT). Assim, foi submetido um total de 30 pedidos de pagamento intercalares, os quais acumulam um valor certificado de 1.630 M€/FSE (1.800 M€/DPT).

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1 APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Principais informações sobre a execução de cada Eixo Prioritário no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução, incluindo os Eixos FEDER REACT-EU e FSE REACT-EU, quando aplicável
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	<p>O Eixo 1 é constituído atualmente por 4 PI e 6 tipologias, as quais mobilizam 779 M€/FSE (916 M€/DPT), e teve um acréscimo de 208 M€/FSE (244 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações realizadas.</p> <p>Até final de 2021 foram lançados 22 concursos/convites, com uma dotação indicativa de 864M€/FSE (1.016 M€/DPT), submetidas 4.200 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.848 M€, e aprovadas 1.614, as quais totalizam um valor de 909M€/FSE (1.069 M€/DPT), ou seja, uma taxa de compromisso de 117%.</p> <p>Encontra-se aprovada execução em 806 operações, no valor de 577 M€/FSE (679 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 74% e que se reflete nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 62.862 participantes em estágios profissionais, dos quais 49.302 com idade inferior a 30 anos (0812); ▪ 66.587 participantes em apoios à contratação, dos quais 22.058 com idade inferior a 30 anos (0811); ▪ 11 entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade; ▪ 1.513.186 participações em unidades de formação de curta duração (932.186 de empregados (0857) e 581.000 de desempregados (0858)); ▪ e o apoio de 20 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais (0872). <p>Os indicadores R841 e R858 ainda apresentam valores a “zero”, estima-se os primeiros resultados do R841 no REA2022, dado que já existirão saldos apurados, e em relação ao R858, por se tratar de um indicador a 6 meses, encontra-se em fase de apuramento junto do ISS/II.</p> <p>Os pagamentos ascendem a 623 M€/FSE, sendo que 266 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 357 M€/FSE a reembolsos.</p> <p>Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação e pelos dados físicos de realização apurados, tudo indica que o cumprimento das metas do Quadro de Desempenho para 2023 será concretizado.</p>
2	Iniciativa Emprego Jovem	<p>O Eixo 2 tem atualmente uma dotação no valor total de 450 M€/FSE (490 M€/DPT), sendo constituído por 1 PI e 16 tipologias, e teve um acréscimo de 129 M€/FSE (140 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado do aumento da dotação da IEJ e das reprogramações realizadas.</p> <p>Até ao final de 2021 foram lançados 29 concursos/convites, submetidas 407 candidaturas, envolvendo um custo total de 891 M€ e aprovado um total de 310 operações, as quais totalizam 494 M€/FSE (538 M€/DPT).</p> <p>Encontra-se aprovada execução no valor de 458 M€/FSE (498 M€/DPT) que representa uma taxa de execução de 102%, associada a 308 operações enquadradas nas tipologias “Programa Retomar”, “Estágios IEJ”, “Estágios PEPAL”, “Estágios PEPAC-Missões”, “Inov Contacto”, “Apoios à Contratação IEJ”, “Empreende já”, “COOP Jovem”, “Estagiar T”, “PIIE – Estagiar L e T”, “Integra” e “Estágios Madeira”, as quais traduzem os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 65.530 jovens NEET em estágios profissionais (0823J) (106% da meta 2023); ▪ 20.436 jovens NEET em apoios à contratação (0822J) (86% da meta 2023); ▪ e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (0824J) (99% da meta 2023). <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 458 M€/FSE, sendo que 166 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 292 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que o Eixo teve uma boa implementação e que as metas definidas para 2023 já se encontram quase cumpridas.</p>

3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>O Eixo 3 é constituído atualmente por 4 PI e 31 tipologias, mobilizando 929 M€/FSE (1.093 M€/DPT), com um decréscimo de 249 M€/FSE (293 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações efetuadas.</p> <p>Até ao final de 2021, foram lançados 78 concursos/convites, envolvendo uma dotação indicativa de 1.064 M€/FSE (1.252 M€/DPT), submetidas 7.072 candidaturas, envolvendo um custo total de 2.487 M€ e aprovadas 2.952 candidaturas no valor de 1.110 M€/FSE (1.305 M€/DPT) relativas a 29 tipologias.</p> <p>Regista-se uma execução aprovada no valor de 649 M€/FSE (764 M€/DPT), associada a 2.538 operações em execução que representa uma taxa de execução de 70%, assinalando-se neste eixo um forte impulso na execução (56% em 2020). Nessas operações destacam-se os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 21.567 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (O9111) (111% da meta 2023); ▪ 568.410 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração (O9112) (76% da meta 2023); ▪ 70.468 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (O9115) (170% da meta 2023); ▪ e 90 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (O934) (72% da meta 2023). <p>Os pagamentos ascendem a 708 M€/FSE, sendo que 263 M€/FSE são adiantamentos e 445 M€/FSE correspondem a reembolsos.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que as metas definidas para 2023 no âmbito do Quadro de Desempenho deverão ser cumpridas.</p>
4	Assistência técnica	<p>O Eixo 4 é constituído por uma tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação, ou seja, financiar as despesas de funcionamento da AG e dos Organismos Intermédios (OI).</p> <p>Foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação indicativa corresponde à dotação total da tipologia, no valor de 59 M€/FSE (69 M€/DPT).</p> <p>Até 2021, foram submetidas 20 candidaturas: 5 tituladas pela SG-MTSSS (asseguram os custos de funcionamento da AG); 3 pela Agência, I.P. (asseguram os custos de funcionamento da EMPIS) e 12 por OI com competências delegadas (CIG, IEFP, I.P., DGAL, ACSS, I.P., ISS, I.P., ACM e INR. I.P.), as quais envolveram um custo total solicitado de 57 M€.</p> <p>Até 31/12/2021 foram aprovadas 20 candidaturas, contabilizando um total de 48 M€/FSE (57 M€/DPT), sendo que 17 delas (SG-MTSSS, CIG, DGAL, ISS, I.P., ACSS, I.P., INR, I.P., Agência, I.P. e IEFP, I.P.) detêm execução financeira aprovada de 22 M€/FSE (26 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 37%.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 28 M€/FSE, sendo que 9 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 19 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>As tipologias de despesas financiadas estão associadas a custos com pessoal, custos com sistema de informação, com comunicação e divulgação do PO. Destacam-se os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 258 trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica (OAT18); ▪ 2.245 ações de informação, divulgação e publicitação do programa (OAT3); ▪ 0,2% despesa coberta por ações de controlo (RAT3). <p>Dada a baixa taxa de execução do Eixo 4 (37%) e os resultados apurados no indicador RAT3 verifica-se a necessidade de ajustamentos na próxima reprogramação.</p>

3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PGA PT2020 enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e responde, juntamente com os Planos de Avaliação dos PO, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos FEEI – REG (UE) 1303/2013 Art.º 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela COM.

O PA PO ISE concretiza o planeamento que consta no PGA PT2020.

São desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **de processo e de impacto**, com predominância para estas últimas (com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas), em linha com o princípio de orientação para os resultados. Estas avaliações têm diferentes incidências: Global, Programa, Temática e Territorial.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são sobretudo desenvolvidas avaliações **Temáticas** transversais a **diferentes PO** – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais do que um PO. Existem ainda **avaliações Globais** (que cobrem todo o PT2020) ou **Territoriais**, que avaliam políticas territorializadas. As **avaliações de Programa**, combinam meta-análises das avaliações temáticas, territoriais e globais, com análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas. Esta combinação entre as avaliações temáticas e avaliações de programa garante que todos os **objetivos específicos** mobilizados pelo PO ISE são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações do PO (na avaliação intercalar).

O estabelecimento do cronograma das avaliações considerou o período necessário para a produção de efeitos das intervenções (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercares do Acordo de Parceria).

Em síntese, de acordo com o cronograma das avaliações inscritas no PA do PO ISE:

- Em **2015** realizou-se a avaliação *ex ante* dos *Instrumentos Financeiros* e iniciou-se a realização da *Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ* (Avaliação de Processo).
- Em **2017** iniciou-se a realização da *Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social*, a *Avaliação de impacto do contributo dos FEEI para a formação avançada* e a avaliação de processo da *Abordagem Territorial*.
- Em **2018** foi concluída a Avaliação de Processo – *IEJ* – iniciada em 2015, foi lançada a *Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem* no 2º semestre, teve início a Avaliação de processo dos *Custos Simplificados* e teve continuidade a avaliação iniciada em 2017 (*CLDS*).
- Em **2019** iniciou-se a realização da *Avaliação do Impacto da IEJ* e concluiu-se a *Avaliação de Impacto dos CLDS*.
- Em **2020** lançou-se o concurso da *Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social* (Avaliação de Processo), das duas avaliações de *Qualificação e empregabilidade dos adultos* no 1º semestre, assim como teve início a avaliação de processo dos *Instrumentos territoriais*. No 2º semestre procedeu-se à preparação da *Avaliação do contributo dos FEEI para os Objetivos do PO ISE por eixo prioritário (Avaliação Intercalar)*, deu-se início à *Avaliação do Impacto Macroeconómico do PT2020* e teve continuidade a avaliação iniciada em 2019 (*IEJ*).
- Em **2021** foi terminada a *Avaliação do Impacto da IEJ* e a *Avaliação do Impacto Macroeconómico do PT2020*. Foram também iniciadas a *Avaliação Intercalar* e a avaliação de impacto global da *Estratégia Nacional para o Mar*.
- No 1º trimestre de **2022** foi concluída a *Avaliação Medidas de Promoção de Inovação Social*, a avaliação das *Bolsas do Ensino Superior* e as duas avaliações de *Qualificação e empregabilidade dos adultos*. Continua em curso a *Avaliação Intercalar* que tem como data prevista de conclusão 16/09/2022.

Manteve-se, tal como nos anos anteriores, a necessidade de ajustamento do Plano de Avaliação induzida pelo ritmo de execução do PO ISE (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impactos). A exigência do quadro metodológico, sobretudo no que respeita às avaliações de impacto, tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações.

O **PGA PT2020** foi objeto de revisão em 2021 (deliberação da CIC a 29 de dezembro de 2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas das avaliações previstas. A correspondente revisão do Plano de Avaliação do PO ISE encontra-se já concluída (fevereiro 2022).

Neste contexto, foram concluídas em 2021 as seguintes avaliações:

- **Avaliação do impacto da IEJ** – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020

A caracterização mais detalhada das **avaliações concluídas em 2021** é feita nas **fichas** apresentadas no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas **principais conclusões**.

Os **produtos** das avaliações concluídas (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e do PO ISE. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo **encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (*follow-up*)**. O PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para este processo de *follow-up*, que passam, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação;
2. Reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando assim entendam, um plano de ação para a sua implementação;
3. A monitorização do processo de *follow-up*, designadamente da implementação das recomendações.

Para as avaliações concluídas em 2021, o ponto de situação do *follow-up* é o seguinte:

- **Avaliação do impacto da IEJ** – 6 recomendações (29 subrecomendações), todas aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas, para conhecimento, aos respetivos destinatários. *Follow-up* encerrado (outubro 2021)
- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – sem recomendações, dada a natureza da avaliação
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – 8 recomendações encaminhadas para follow up, aceites pelos destinatários e implementadas. *Follow-up* encerrado (abril 2022)

Quanto aos *Follow-up* das avaliações concluídas até ao final de 2020:

- **Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da IEJ** – As recomendações apoiaram diretamente a reprogramação da IEJ, tendo sido seguido um modelo de *follow-up* distinto do aplicado nas avaliações posteriores.
- **Avaliação do impacto dos CLDS** – 13 recomendações aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. As 3 recomendações encaminhadas para reação foram aceites pelos destinatários, 2 recomendações implementadas e 1 parcialmente implementada. *Follow-up* encerrado (janeiro 2022).

- **Avaliação do Contributo dos FEEI para a Formação Avançada** – 19 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. Das 10 recomendações encaminhadas para reação, 8 foram total ou parcialmente aceites pelos destinatários, com 1 implementada, 2 parcialmente implementadas, 2 em curso, 1 a implementar no futuro e 2 não implementadas. Follow-up encerrado (julho 2021).

Refira-se ainda que se encontra iniciado (03/2022) o processo de *Follow-up* para a avaliação concluída (02/2022):

Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social – Da avaliação resultaram 49 recomendações que estão a ser apreciadas pelo PO ISE (entidade responsável pela avaliação) e que posteriormente serão reencaminhadas para as entidades responsáveis pela implementação das recomendações (Etapa 2 do processo).

Por fim, menciona-se que estavam em curso ou tiveram início, em 2021, as seguintes avaliações, com o respetivo ponto de situação:

- **Avaliação das medidas de promoção de Inovação Social** – concluída em fevereiro de 2022
- **Avaliação Intercalar do PO ISE** – Relatório Inicial aprovado em abril 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior** – Entidade responsável: PO CH; Parte 1 concluída em dezembro de 2020. Parte 2 e Relatório final global concluído em março de 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos** – Entidade responsável: PO CH; concluída em fevereiro de 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados** – Entidade responsável: PO CH; concluída em fevereiro de 2022
- **Avaliação dos Instrumentos Territoriais** – Entidade responsável: AD&C; Relatório final preliminar em elaboração

Designação da avaliação:

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Impacto/PT2020

Fundo(s):

FSE

IEJ

Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Mês/ano de conclusão (2021):

Tipo da avaliação:

Impacto Processo Ambas

Objetivo(s) temático(s):

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

Objetivos/abrangência:

A IEJ está na PI 8ii. Objetivos específicos: i) Identificar o grau de eficácia/eficiência/impactos da IEJ, face aos objetivos propostos, efeitos esperados e recursos afetos; ii) Explicitar como as intervenções apoiadas produziram os efeitos observados, em que circunstâncias/contextos e fatores críticos de sucesso/insucesso); iii) Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta a IEJ; iv) Aferir a adequação dos instrumentos face aos objetivos e identificar necessidades de ajustamento.

Conclusões:

A IEJ revela eficácia na promoção da empregabilidade dos jovens NEET, sobretudo através das TO Estágios e Apoios à Contratação. Estas traduzem as áreas de maior eficácia e também de maior concentração dos apoios.

A IEJ revela bons níveis de eficiência nas TO de Apoio à Contratação e em parte das TO de Estágios. Em oposição, é entre a TO de Educação/Qualificação e apoio ao Empreendedorismo que se encontram níveis de eficiência mais reduzidos.

No período de crise, o conjunto de apoios canalizados para Estágios e Apoios à Contratação permitiram estancar o agravamento da taxa de desemprego jovem: entre 2013-2016, cerca de 18% do total de jovens apoiados mensalmente pelo IEFJP beneficiaram de um estágio profissional/apoio à contratação e metade desses apoios foram submetidos a financiamento IEJ. A taxa de desemprego jovem (15-24 anos) desceu de 38,1% (2013) para 20,3% (2018) e como se comprova com a análise contrafactual, é possível atribuir à IEJ um efeito importante nessa descida.

Confirma-se igualmente o impacto da IEJ na diminuição da taxa de NEET. Em 2018, essa taxa situou-se nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre 25-29 anos. Esta evolução notável é assegurada pela integração dos NEET no mercado de trabalho e fundamentalmente entre os jovens mais velhos e mais qualificados: entre 2014 e 2016, período de maior execução da IEJ, esta cobriu 45% do total de NEET com habilitações superiores registadas em Portugal.

Designação da avaliação:

AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020

Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais, PDR CONTINENTE, PDR AÇORES, PDR MADEIRA, PO MAR 2020; Tipo/Período de incidência: Impacto/PT2020

Fundo(s):

FSE	<input checked="" type="checkbox"/>
FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>
FC	<input checked="" type="checkbox"/>
FEADER	<input checked="" type="checkbox"/>
FEAMP	<input checked="" type="checkbox"/>

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Jul/2020

Mês/ano de conclusão (2021):

Set/2021

Tipo da avaliação:

 Impacto Processo Ambas

Objetivo(s) temático(s):

 Todos

Objetivos/abrangência:

Estimar os impactos macroeconómicos da implementação do conjunto dos PO que integram o Portugal 2020, quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II.

Conclusões:

Estima-se que o Portugal 2020 (2015-2023) será responsável por um acréscimo médio de 1,3% do PIB face a um cenário sem a intervenção dos FEEI. Esse efeito é crescente e atinge um máximo de 2,3% em 2022 (o PIB será 2,3% superior ao nível que registaria sem a intervenção dos FEEI).

O Portugal 2020 é indutor de crescimento do Emprego, sobretudo no emprego dos trabalhadores mais qualificados no setor da tecnologia, que regista um adicional médio de 8,8% durante a execução dos FEEI.

Os Salários Reais registam um impacto positivo em todos os níveis de qualificação do capital humano, permanecendo em valores de impacto positivo muito para lá do período de execução dos FEEI.

Os impactos observados ao nível do PIB, Emprego, Salários Reais e Produtividade são fortemente impulsionados pelos investimentos no domínio do Capital Humano, quer pelo seu peso (29%) no Portugal 2020, quer pelo seu efeito multiplicador no PIB (superior a 7), e pelo Investimento Público em infraestruturas produtivas e de transportes, também pelo seu peso relativo (20%) e efeito multiplicador elevado (2,66).

Os efeitos do Portugal 2020 ao nível do PIB de cada região seguem uma trajetória muito semelhante à observada para os impactos sobre o PIB nacional, mas com magnitudes diferentes de região para região. São as regiões Norte e Centro que absorvem a maior parte dos ganhos, representando, respetivamente, 40,4% (compara com 37,9% dos fundos do Portugal 2020 alocados à região) e 23,5% (26,6%) do total.

Designação da avaliação:

AVALIAÇÃO DOS CUSTOS SIMPLIFICADOS

Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais, PDR CONTINENTE, PDR AÇORES, PDR MADEIRA; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020

Fundo(s):

 FSE

 FEDER

 FC

 FEADER

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Jun/2018

Mês/ano de conclusão (2021):

Mar/2021

Tipo da avaliação:

 Impacto

 Processo

 Ambas

Objetivo(s) temático(s):

 OT1, OT3, OT8, OT9; OT10; OT11, OT13

Objetivos/abrangência:

Produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente. Tipologias de Operação do PO ISE objeto de avaliação: PI 8.1 Estágios; PO 8.2 Estágios (PEPAL), Emprego jovem ativo; PI 8.5 Vida ativa; PI 9.5 CIS, PPI, TIS.

Conclusões:

A aplicação das metodologias de OCS trouxe simplificação de processos na análise de candidaturas, nos procedimentos administrativos e contabilísticos de acompanhamento das operações, na análise de pedidos de reembolso e saldo e nas verificações no local.

A maioria das AG confirmam um maior foco nas realizações e resultados, concordando que os indicadores de realização e resultado assumem um lugar central nos processos de candidatura e que as verificações administrativas dos pedidos de pagamento estão igualmente mais centradas nos resultados. Por parte das entidades beneficiárias, 70% indicaram uma maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores propostos e 60% refere a maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação.

Contudo alguns efeitos relevantes ainda não se produziram, tais como uma alteração da composição e dimensão das equipas ou a melhoria da qualidade das operações.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A IEJ foi acordada pelos vários Estados membros da U.E, em 2013, com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas no Pacote para o Emprego Jovem, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem, com uma dotação específica inicial de 3,2 mil M€. A criação deste mecanismo teve por finalidade enquadrar respostas para prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentassem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residissem em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % (em 2012).

Em Portugal optou-se por programar a IEJ num único PO e num único Eixo (Eixo 2), abrangendo todas as categorias de regiões, dado que, à data, todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ – uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25% – estendendo-se aos jovens até aos 29 anos inclusive, em função do reconhecimento da duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho.

Aquando da programação e do lançamento da IEJ, os jovens enfrentavam um conjunto de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, que a crise económica tinha acentuado, o que levou a que fosse alargada também a grupos de jovens com níveis de educação mais elevados, designadamente habilitações superiores. A IEJ, tal como foi concebida, visou abranger um conjunto heterogéneo de jovens NEET, incluindo os mais e menos qualificados, os desempregados e inativos, os mais desfavorecidos e em risco de exclusão social, não tendo assim uma abordagem focalizada ou dirigida a um segmento específico.

A dotação inicial da IEJ era de 321M€ (FSE e IEJ), tendo sido efetuados três reforços, com consequentes reprogramações e novas decisões:

- um reforço da dotação de 125 M€ (62,5 M€ FSE e 62,5 M€ de Dotação Específica IEJ) em 2017 para 446M€ (FSE e IEJ);
- um segundo reforço de 3,4 M€, em 2019, passando a ter uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).
- um terceiro reforço de 140.836 €, em 2020, mantendo-se uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).

Para além dos reforços de financiamento, importa ressaltar que a IEJ foi ainda prolongada no tempo até 2020, tendo, no entanto, algumas das regiões deixado de ser elegíveis em virtude das taxas de desemprego jovem que essas regiões apresentavam.

Em termos gerais, **no ano de 2021**, na sequência dos ajustes efetuados nos exercícios de reprogramação e também de uma maior capacidade de registar a execução realizada, em comparação com os primeiros anos de execução, verificou-se uma evolução muito positiva da execução da IEJ, encontrando-se a maioria das tipologias com as operações encerradas e outras em fase de encerramento.

Pode-se assim afirmar que a **performance da IEJ é muito satisfatória**, na medida em que em termos de execução financeira, apresenta uma taxa de execução de 102% de execução e uma taxa de compromisso de 110% (aprovações em overbooking para garantir a plena execução).

Do conjunto de 16 tipologias inicialmente previstas, 4 delas não registaram execução: “Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores), “Programa de Reconversão Profissional- AGIR” (Açores), “Emprego Jovem Ativo” (IEFP) e “Vida Ativa” (IEFP), tendo os respetivos beneficiários reportado dificuldades na sua operacionalização, apresentando a desistência das operações e solicitado a reafectação de verbas a outras tipologias.

Duas dessas tipologias integravam-se nas medidas de qualificação, tendo-se percebido que as mesmas não se adequavam às necessidades dos jovens NEET, uma vez que estes necessitam de uma qualificação mais ajustada para a sustentabilidade do emprego, passando pela integração dos jovens em percursos mais estruturantes, estáveis e duradouros (os quais foram objeto de financiamento pelo POC, e.g. Cursos Profissionais, Cursos de Aprendizagem, etc.).

Detetadas as referidas dificuldades, quer por fraca adesão às medidas quer por inadequação das mesmas ao público-alvo, foi possível proceder a ajustamentos, através dos exercícios de reprogramações efetuados, que permitiram assim uma maior concentração de medidas, dando-se primazia aos Estágios e Apoios à Contratação (que passaram a representar 84% da dotação), pelo que se continuou a registar maior execução nessas Tipologias, assumindo maior preponderância as operações de estágios do IEFP, I.P., dos estágios dos Açores e Madeira, mas também dos estágios internacionais (Inov Contacto e PEPAC Missões) que têm uma grande procura e adesão por parte dos jovens NEET.

Os resultados da IEJ encontram-se sobretudo associados às referidas tipologias, estágios e apoios à contratação, medidas ao nível da transição e inserção no mercado de trabalho e, de forma muito residual, à área da educação/qualificação (pelas razões já referidas). No que concerne às medidas de empreendedorismo, que só foram apoiadas pelo PO ISE até 2018, regista-se uma reduzida expressividade das duas tipologias “Empreende Já” e “CoopJovem”, não tendo sido possível atingir as metas, tendo a TO “Empreende Já” revelado uma maior eficácia. A avaliação de impacto da IEJ ([https://Avaliação e Resultados - POISE \(portugal2020.pt\)](https://Avaliação e Resultados - POISE (portugal2020.pt))) permitiu concluir que o sucesso deste tipo de ações está muito ligado a um perfil de candidatos motivado para a criação de negócios, com experiência relevante, e associado a jovens com níveis de qualificações mais elevados, o que não corresponde necessariamente a perfis de NEET. Ressalta o efeito positivo na aquisição de conhecimentos e consciência sobre a importância da aprendizagem para a melhoria de oportunidades de emprego.

Em **termos de realização física**, contabilizaram-se 65.530 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais (O823J), o que representa 106% da meta definida para 2023, 20.436 jovens NEET que beneficiaram de apoio ao emprego, incluindo empreendedorismo (O822J), o que representa 86% da meta definida para 2023 e 333 participações de jovens NETT em ações de qualificações/educação (O824J), o que representa 99% da meta definida para 2023.

A IEJ beneficia do racional de implementação da **Garantia Jovem (GJ)**, assente no trabalho em rede/parceria, na intervenção e sinalização precoce, na individualização das respostas e no acompanhamento de jovens. Os fatores internos de sucesso do processo de integração prendem-se com o desenvolvimento de mecanismos de divulgação, informação e sinalização de candidatos, num quadro de maior proximidade com o contexto informal dos jovens.

Não obstante a trajetória de evolução dos NEET em Portugal ser indissociável da melhoria dos indicadores de mercado de trabalho que se verificou nos últimos anos, nomeadamente com a redução do desemprego e a menor expressão do desemprego jovem, é inquestionável o contributo das intervenções abrangidas pela GJ e pela IEJ que criaram condições para melhorar a integração de jovens no mercado de trabalho. A IEJ assumiu um papel importante na GJ ao apoiar as medidas que demonstraram maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho, complementando a ação da GJ.

Efetivamente, sem o contributo dos FEEI no atual quadro político e financeiro, a continuidade de uma política de combate ao desemprego jovem e à problemática dos NEET sairia mais fragilizada e comprometida, pelo que se considera que os FEEI são tributários dos resultados produzidos no combate ao desemprego jovem, bem como da efetiva consolidação desta política.

Por fim, referir que foram realizadas as duas avaliações regulamentares à IEJ, uma avaliação de processo e outra de impacto, podendo-se extrair as seguintes conclusões, sobretudo da segunda avaliação realizada:

- Eficácia no cumprimento dos seus objetivos e resposta aos jovens NEET: os resultados revelam um claro sucesso das intervenções nos NEET (7 em cada 10 participantes que concluíram a intervenção deixaram de ser NEET, 4 semanas após, tendo esse valor subido para 8 em cada 10 nos 6 meses após (clara influência da IEJ na celeridade de obtenção de emprego));
- **Maior eficácia das medidas de estágios** (revelando uma estratégia muito eficaz para conter a taxa de desemprego jovem) e menor eficácia das ações de qualificação e de empreendedorismo;
- Maior probabilidade de os destinatários da IEJ ficarem empregados. Estes resultados são visíveis nas intervenções mais longas (duração de 12 meses), tanto no caso de estágios como de apoios à contratação;

- Abrangência dos grupos-alvo definidos: maior n.º de participantes do sexo feminino, mais velhos (destaque para grupo etário dos 25-29 anos) e com níveis de qualificação elevados (nível secundário ou superior);
- Em termos de resultados, 87% dos participantes chegam ao fim da intervenção. Uma vez terminada a participação, 66% recebem uma oferta de emprego ou de estágio e cerca de 59% conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria;
- Impacto da IEJ na **diminuição da taxa NEET**, que em 2018 se situava nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre os 25-29 anos, (e em 2013, 38,1% e 20,8% respectivamente) o que consiste numa evolução notável;
- A conclusão das intervenções facilitou e acelerou o acesso dos jovens beneficiários ao mercado de trabalho, com qualidade e de forma sustentável;
- Significativo valor acrescentado europeu associado à adicionalidade que os FEEI tiveram na implementação das políticas públicas e no perfil de atuação dos SPE, concluindo-se que a IEJ permitiu alavancar a resposta pública dos estágios e apoios à contratação no período de crise.

Estas conclusões aproximam-se das conclusões apresentadas na avaliação que a CE fez sobre a implementação e relevância da IEJ relativamente a todos os países.

Importa, por fim, assinalar que a participação e a conclusão das ações IEJ permite melhorar as condições de empregabilidade e aumentar a proatividade na procura de emprego, contribuindo, desta forma, para o aumento e qualidade das oportunidades de emprego.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano 2021 continuou a ser marcado pela crise sanitária causada pela pandemia da doença COVID-19, a qual trouxe graves efeitos negativos que vieram ferir de forma profunda a economia mundial e também a de Portugal, com implicações em todo o ambiente socioeconómico e, consequentemente com naturais repercussões na gestão e execução do PO. A pandemia conduziu a alterações no mercado de trabalho, ao aumento da taxa de inflação e ao agravamento das situações de desigualdade, sendo que as medidas políticas de mitigação dos efeitos sociais e económicos da pandemia, complementadas pela resposta europeia para a emergência e estabilização, permitiram suportar a capacidade produtiva do país e o rendimento das famílias e empresas, evitando efeitos mais nefastos na economia portuguesa.

Para mitigar os efeitos desta crise pandémica, houve necessidade de continuar a operacionalizar um conjunto de medidas excecionais e temporárias destinadas a flexibilizar condições e procedimentos de execução dos apoios concedidos através do FSE na sequência do determinado pela Iniciativa de Investimento Resposta ao Coronavírus da Comissão Europeia. Foi assim possível adotar medidas extraordinárias de flexibilização e aceleração dos pagamentos aos promotores para minimizar e atenuar os efeitos da crise. Não se podendo deixar de referir que, em face da suspensão de várias atividades da economia e do setor social, existiram fortes constrangimentos na normalidade das atividades desenvolvidas pelas entidades beneficiárias.

Apesar das alterações decorrentes da crise, continuou a dar-se prioridade à execução, tentando acompanhar, apoiar e atenuar as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários face às novas e excecionais realidades emergentes, designadamente ao nível dos impactos da suspensão das atividades financiadas e da necessidade de redefinir os métodos de organização do trabalho, assentes no regime do teletrabalho, circunstâncias que criaram entraves acrescidos e desafiantes no processo de articulação com os diversos interlocutores, destinatários, fornecedores e AG, bem como na própria preparação das prestações de contas.

A reprogramação, aprovada em 2020, apesar de não ter adotado novas tipologias específicas para a COVID, visou a mitigação dos efeitos da mesma no desemprego, procurando dar uma resposta adequada às políticas públicas de banda larga, que respondem eficazmente a esse flagelo.

Não obstante as inúmeras dificuldades sentidas no terreno, por vicissitudes várias, em 2021, a AG envidou todos os seus esforços no lançamento de novos concursos/convites e no aumento da execução da PO, tendo sido alcançadas taxas de compromisso de 116% e de execução de 77%, o que revela um incremento bastante significativo face às taxas registadas em 2020 (de 8 e 12 p.p, respetivamente) e um enorme esforço por parte de todos os intervenientes.

A dotação de recursos humanos da AG continua a ser uma forte condicionante à boa implementação e execução do PO, não sendo adequada nem suficiente para fazer face ao elevado número de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de reembolsos que a gestão das tipologias impõe, bem como de todas as tarefas inerentes ao regular funcionamento da AG, acrescendo ainda o facto de esta acumular a responsabilidade pela gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

Este tem sido, sem dúvida, o maior desafio da AG, sobretudo em face das regras exigidas no atual ciclo de programação para um eficaz funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo, que se revelam indubitavelmente mais complexas do que as que vigoraram no âmbito do período de programação anterior, designadamente no que respeita às matérias de gestão do risco, da estratégia antifraude, de apresentação de contas anuais, do princípio de orientação para resultados (obrigatoriedade de criação de indicadores de realização e de resultado e de contratualização de metas com os beneficiários nas diversas tipologias de operações, bem como mecanismos de recolha e reporte adequados), da necessidade de definição e implementação de modelos de custos simplificados, da intensidade mínima fixada para o desenvolvimento das verificações de gestão (obrigatoriedade de verificar, em cada pedido de reembolso, uma amostra mínima de 30 documentos), com especial acuidade para a verificação dos procedimentos de contratação pública, das regras de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão e da obrigação de realização de auditorias de supervisão aos OI (incluindo de *reperformance*).

As citadas regras, conjugadas com o número limitado de recursos humanos da AG, têm originado alguns atrasos nos prazos de decisão regulamentares, impedindo, por consequência, a AG de alcançar melhores taxas de execução para o PO e uma melhor reputação junto dos beneficiários.

No que respeita à estratégia e medidas antifraude, importa referir que o Sistema de Gestão e Controlo do PO contempla a necessidade e compromisso de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionam o regular desempenho do PO. Neste sentido, e com base no modelo de gestão de risco implementado, a AG identifica e avalia os riscos de gestão, incluindo de fraude, a que a atividade da AG se encontra sujeita, definindo e implementando controlos com vista à sua mitigação.

No ano de 2021, a AG continuou comprometida com o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados, visando sobretudo a diminuição da carga administrativa associada ao tratamento e análise documental da despesa, quer para os beneficiários, quer para a AG, bem como a diminuição da taxa de erro. Neste período, registou-se o desenvolvimento e aprovação de mais uma metodologia de custos simplificados de taxa fixa de 40% relativamente à Tipologia de Operações 3.15 – Formação de Públicos Estratégicos, aprovada pela Deliberação da CIC Portugal 2020, em 31 de março de 2021.

Com vista a ultrapassar estes desafios e constrangimentos, que afetam, de forma transversal, todo o PO, a AG manteve a contratação de serviços externos em várias áreas deficitárias de recursos humanos (designadamente verificações administrativas, verificações de contratação pública, verificações no local, monitorização e avaliação, gestão do risco e auditorias de supervisão), bem como uma forte articulação com a Agência, I.P. e outras AG, de modo a apresentar propostas de simplificação das regras instituídas ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, em particular sobre as verificações de gestão.

A AG mantém a convicção de que, mesmo num contexto de implementação de algumas medidas de simplificação dos sistemas de gestão e controlo interno, a sua estrutura de recursos humanos precisa de ser reforçada, para garantir uma capacidade de resposta mais ajustada à intensidade de trabalho gerado, quer nas áreas operacionais quer nas áreas de apoio, e aos desafios que se colocam, indo intensificar-se no período de transição com encerramento dos PO e arranque de outro.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Indicadores de realização com meta superior ou inferior ao valor-alvo:

- **09115** (REA2021: 170%) – A meta inicial previa apoiar dois anos letivos, no entanto houve necessidade de manter os apoios, sendo que o financiamento foi alargado por mais um ano letivo. É necessário ajustar a meta numa próxima reprogramação.
- **0932** (REA2021: 177%) – Houve subvalorização na estimativa da meta, não tendo sido antecipado o aumento substancial das medidas aplicadas no contexto da violência doméstica (teleassistência, videovigilância). É necessário ajustar a meta numa próxima reprogramação.
- **0933** (REA2021: 28%) - Prevê-se dificuldade no cumprimento do indicador devido a alterações na prioridade de política pública no que se refere à formação dos públicos estratégicos, redirecionando a mesma para públicos prioritários de acordo com o Plano Anual de Formação Conjunta Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, situação que deverá ser alvo de correção numa próxima reprogramação;
- **0947** (REA2021: 52%) - Prevê-se dificuldade no cumprimento do mesmo, porque apesar de já existirem problemas antes da crise, as prioridades na área da saúde passaram a focar-se mais na resposta à pandemia do que na formação, pelo que deverá ser alvo de correção e ajustamento numa próxima reprogramação.

Indicadores de resultado com meta superior ao valor alvo:

- **R811** (Meta 2023: 45% - REA2021: 82%)/ **R812** (Meta 2023: 60% - REA2021: 71%)/ **R859** (Meta 2023: 82% - REA2021: 89%) – Apesar das metas estabelecidas terem sido estimadas numa perspetiva de retoma económica e aumento de população empregada, esta veio a verificar-se mais significativa do que o previsto, em particular nos anos de 2018 e 2019, conforme consta no relatório do semestre Europeu de 2019 “O crescimento do emprego tem sido rápido e a taxa de desemprego diminuído constantemente e mais rapidamente do que o esperado com base no crescimento verificado”, situação que não foi afetada pela Crise pandémica, devido às medidas extraordinárias implementadas, tendo a taxa de desemprego em 2021 descido para 6,6%;
- **R9111** (Meta 2023:70% - REA2021: 94%) / **R9112** (Meta 2023:70% - REA2021: 89%) / **R9113** (Meta 2023:61% - REA2021: 74%) – As metas foram definidas com base na informação do IEFP relativa aos públicos de grupos “desfavorecidos” com resultado “aprovado”. Para estes resultados positivos contribuiu a existência de um mercado de trabalho em expansão, no período de 2018 e 2019, com forte criação de emprego, tornando-se ainda mais importante a obtenção da adequada certificação para alcançarem esse fim.

Indicadores em 2021 ou inferior a 2020 com “zero” e ajustamentos aos anos anteriores:

O reporte de indicadores (realização/resultados) nestas circunstâncias, prende-se com as seguintes situações:

- Forma de apuramento dos indicadores e duração da ação/atividade, isto é, o indicador de realização é apurado no ano de entrada, e o indicador de resultado no ano de saída (Ex. 0858 e R9111);
- Lançamento de concursos/avisos, também tem impacto no reporte, em especial do indicador de realização, pois é normal no ano de início das operações o indicador de realização ter um acréscimo significativo, efeito que se vai diluindo ao longo da execução das operações com as naturais quebras de execução (Ex. 09111 e 09112);

Acresce referir os atrasos no reporte da execução pelas entidades beneficiárias e a capacidade de análise da AG, o que tem impacto no reporte dos indicadores, uma vez que a AG pode estar a validar execução de anos anteriores ao ano do REA.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório de Execução Anual.

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável, na medida em que, após a reprogramação realizada em 2018, a elegibilidade do instrumento financeiro previsto no PO ISE foi transferida para o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI).

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1 GRANDES PROJETOS

10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional

Não aplicável.

10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, encontram-se a ser financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

Prevê-se assim que o contributo do PO ISE se verifique essencialmente na PI 8.v, do Eixo 1. Contudo nos valores apurados (operações com saldo), o montante do investimento é residual para a Estratégia Marítima da UE e para a Área do Atlântico.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	X
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	X
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	X
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	X

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

<p>A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</p> <p>Em caso afirmativo, indique nome e cargo:</p> <input type="text"/>	<table> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Sim	Não				
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				

<p>B. Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</p> <p>Em caso afirmativo:</p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa?</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/>	<table> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> <input type="text"/>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sim	Não								
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
Sim	Não								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

<p>. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</p> <p>a) Em caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado):</p> <p>FEDER: <input type="text"/></p> <p>FC: <input type="text"/></p> <p>FSE: <input type="text" value="45.407,50€"/></p> <p>Quaisquer outros Fundos: <input type="text"/></p> <p>Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:</p> <input type="text"/> <p>b) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:</p> <p>O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/>	<table> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sim	Não				
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

Projeto 1

Entidade: Sindicato Nacional Dos Trabalhadores Dos Transportes E Indústria - (Sintti)

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 97.951,77€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 6.870,47€

Região: Alentejo

Projeto 2

Entidade: Competir - Formação e serviços, S.A.

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 509.898,68€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.826,21€

Região: Centro

Projeto 3

Entidade: Molécula do Saber - Consultoria e Formação Empresarial, Lda

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 60.829,01€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 8.193,98€

Região: Norte

Projeto 4

Entidade: H2ST - Segurança e Saúde no Trabalho, Unipessoal Lda.

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 239.604,10€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.156,64€

Região: Centro

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS - QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigo 19.º, n.º 4 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

Anexos (Quadros)



PO ISE

**PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO**

**Programa Operacional inclusão Social e Emprego
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, 5º andar
1070-065 Lisboa – Portugal
Tel. + 351 215 895 300 – email: geral@poise.portugal2020.pt**

Cofinanciado por:

